



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 35/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NA RUA ALBERTO HERMANN BOLDT, EM
SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, drenagem e instalação de iluminação pública na Rua Alberto Hermann Boldt, com início na Rodovia Galerano Afonso Venturini e finalizando nas proximidades da Igreja Batista, numa extensão de 684 metros, situada em São Luiz, neste município.

Importante se faz a drenagem com posterior pavimentação, tudo porque os moradores e demais transeuntes vêm passando por problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Quanto à instalação de iluminação pública, essa se faz necessária, haja vista que oferecerá maior segurança no período noturno, tanto para os pedestres, quanto para os veículos que ali trafegam, e a escuridão proporciona a realização de atos criminosos, tornando a população mais vulnerável.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, requiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- PTB